

ATA

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

DE 03 DE SETEMBRO 2015

Nº 18/2015

PRESIDENTE: Nuno Manuel Sousa Pinto de Carvalho Gonçalves.

VEREADORES PRESENTES: José Manuel Gonçalves, Manuel José Ramalho Ramos Paiva, Luís Manuel Teixeira de Sousa Ribeiro, Mário Francisco Cancela Mesquita Montes e Margarida Maria Teixeira Osório Rodrigues da Silva.

AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS: Vereadora Maria José Fernandes Lacerda

SECRETARIOU: José Daniel Meireles de Almeida Lopes, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira.

OUTRAS PRESENCAS: Reunião Pública sem presenças.

HORA DE ABERTURA: 9.30 horas.

ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: Aprovada por maioria com abstenção do Presidente Nuno Manuel Sousa Pinto de Carvalho Gonçalves e Vereadora Margarida Maria Teixeira Osório Rodrigues da Silva, por não terem estado presentes.

INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE: Antes do início dos trabalhos o Presidente informou verbalmente a Câmara das ações desenvolvidas durante a quinzena.

O Vereador Manuel José Ramalho Ramos Paiva alertou para a existência de estacionamento na Av^a do Douro, de viaturas que servem de habitação a famílias, dando mau aspeto aquela zona nobre da cidade.

O Presidente esclareceu que têm sido desenvolvidos todos os esforços junto da G.N.R. e polícia marítima para a resolução do problema.

A Vereadora Margarida Maria Teixeira Osório Rodrigues da Silva questionou, se o tipo de transporte que se efetua para os meninos da freguesia de Sedielos a fim de se deslocarem para o Jardim de Infância da freguesia de Loureiro, também não poderia ser alargado aos meninos da freguesia de Fontelas. Mais sugeriu que este tipo de transporte beneficiasse também os meninos de lugares próximos do Jardim de Infância da Freguesia de Galafura.

O Vice Presidente informou que o problema de Sedielos existiu por haver meninos a serem transportadas para o concelho de Mesão Frio. Quanto aos outros transportes sugeridos ainda não chegou á autarquia qualquer preocupação ou sugestão para serem efetuados.

O Vereador Luís Manuel Teixeira de Sousa Ribeiro esclareceu que em relação ao Jardim de Infância de Galafura seria possível implementar esse sistema desde que existisse a oferta desse transporte, o qual serviria para se desenvolver aquele Jardim de Infância.

Questionou sobre o procedimento “ Hasta Pública” das lojas do cais da REFER.

O Presidente da Câmara informou todo o procedimento sendo que as lojas não adjudicadas vão ser novamente postas em hasta pública.

O Vereador Luís Manuel Teixeira de Sousa Ribeiro solicitou informação acerca do procedimento concursal das 18 vagas de Assistentes Operacionais.

O Presidente da Câmara informou que se está a aguardar resposta, de consulta obrigatória, do Secretário do Estado da Administração Pública.

O Vereador Luís Manuel Teixeira de Sousa Ribeiro solicitou informação sobre a obra que está a ser efetuada nos terrenos junto á “Meia Laranja” no fundo da Régua.

O Presidente esclareceu que é uma obra da responsabilidade da APDL. Trata-se da construção de um novo PT que servirá o Cais de embargue e toda a zona ribeirinha, como também a construção de reservatórios de águas residuais e saneamento.

O Vereador Luís Manuel Teixeira de Sousa Ribeiro lembrou que colocada a nova sinalética, dever-se-ia retirar as placas antigas.

Questionou sobre a autorização e licenciamento do “ quiosque dos gelados”, existente na Av^a do Douro, o qual no seu entender, deveria ter o mesmo tratamento e preocupação estética que se teve para com a empresa de animação turística que se queria instalar junto ao rio.

O Presidente informou que o “ quiosque dos gelados “ ali existente está devidamente licenciado pela autarquia.

O Vereador Luís Manuel Teixeira de Sousa Ribeiro questionou o ponto de situação da aquisição de terreno para a construção do polivalente na freguesia de Vilarinho dos Freires.

Alertou para a necessidade de intervir no muro de suporte da estrada na “ Pitarrela”.

Perguntou para quando a resolução da obra do Sr. Henrique Barbosa, contrapartida da cedência de terreno à autarquia.

O Presidente informou, que pensava que o problema do Sr. Henrique Barbosa estava resolvido, mas que vai contactar os serviços para saber o ponto de situação.

Sobre o terreno para o polivalente os serviços estão a desenvolver consultas para a aquisição desse terreno, tendo já sido elaborado o respetivo levantamento topográfico.

Quanto ao muro de suporte “ Pitarrela “os serviços já estão a tratar do problema.

O Vereador Luís Manuel Teixeira de Sousa Ribeiro mostrou desagrado pela entrega de convites aos Vereadores do PS, para as festas de Alvações do Tanha, após a data das festas.

O Presidente informou que não tinha conhecimento pelo acontecido, mas que iria indagar junto dos serviços, até para que o mesmo, em qualquer situação, não volte a repetir-se.

O Vereador Luís Manuel Teixeira de Sousa Ribeiro alertou para o facto de os funcionários da Câmara terem intervindo nos canteiros da Av^a do Douro, onde foram colocadas as árvores, podendo motivar o empreiteiro a negar-se a repor as árvores que poderão secar.

O Presidente explicou as razões que levaram aquela intervenção mas que não existe qualquer problema na reposição das árvores secas por parte do empreiteiro.

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

132 - TESOURARIA

Balancete – Período de 20 de agosto a 2 de setembro/2015 – Saldo do dia 2 de setembro – Duzentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e quinze euros e vinte e um cêntimos.

133 - AUTORIZAÇÃO PARA LANÇAMENTO DE FOGO-DE-ARTIFÍCIO – FESTAS EM HONRA DO JUSTO HEITOR

Foi presente para ratificação o despacho do senhor vereador exarado no requerimento da junta de freguesia de Loureiro, a requerer autorização para lançamento de fogo de artifício a realizar na freguesia de Loureiro no dia 24 agosto de 2015.

Traz informação das taxas e Licenças do teor seguinte:

“ Em virtude do lançamento do fogo de artifício se efetuar em zona rural e dentro do período crítico, o mesmo está sujeito ao disposto no nº 2 do art.º 29º do DL 124/06, devendo ser emitido parecer do Gabinete Técnico Florestal.

A taxa a pagar é de 15€.”

Traz despacho do Sr. Vereador em Regime de Permanência do teor seguinte:

“Deferido de acordo com a informação dos serviços e nos termos e condições constantes do parecer do Gabinete Técnico Florestal. Remeta-se a Reunião de Câmara Municipal para ratificação do meu despacho e deliberação sobre a isenção de taxas.”

A Câmara deliberou por unanimidade ratificar o despacho e isentar as respetivas taxas.

134 - AUTORIZAÇÃO PARA 25º ANIVERSÁRIO TRAZMUSICA – ASSOCIAÇÃO AMIGOS ABEIRA DOURO

Foi presente para ratificação o despacho do Sr. Vereador exarado no requerimento enviado pela Associação Amigos Abeira Douro, a requerer autorização para a realização do 25º aniversário da Trazmusica, para as atividades no parque das pontes, no dia 27 de agosto, solicita ainda isenção de pagamento de licença, e que a câmara solicite à APDL, VND e Policia Marítima as respetivas licenças.

Traz informação das taxas e Licenças do teor seguinte:

“De acordo com o nº 1 do art.º 15º do DL 9/07 de 17/01, cabe ao município a realização de atividades ruidosas temporárias. O requerido encontra-se previsto na alínea f) do nº1 do art.º2.

A taxa a pagar é de 15 euros.

Quanto à isenção do pagamento da taxa, a Câmara Municipal poderá conceder isenções de taxas ao Município, as pessoas coletivas de direito público, pessoas coletivas de utilidade pública...associações culturais, desportivas e recreativas, legalmente constituídas... (nº 2do art.º 26 do regulamento de liquidação e cobrança de taxas municipais).

Mais informo que foi solicitada autorização à Polícia Marítima e APDL.

Traz despacho do Sr. Vereador em Regime de Permanência do teor seguinte:

“Deferido, por motivo de urgência, devendo este pedido ser remetido à Câmara Municipal para ratificação deste despacho e deliberação quanto ao pedido de isenção de taxas.”

A Câmara deliberou por unanimidade ratificar o despacho e isentar as respetivas taxas.

135 - CEDÊNCIA DE QUIOSQUE – HELENA SILVA PINTO

Foi presente um requerimento enviado por Helena Silva Pinto, a solicitar autorização para cedência do quiosque, sito na Rua da ferreirinha (artigo matricial-1704), visto que devido a graves motivos de saúde lhe é impossível a manutenção do mesmo.

Traz informação do chefe da DAF com o teor seguinte:

“Nos termos do art.º 11º do regulamento de exploração de quiosques na via pública, o direito de exploração não poderá ser transmitido a terceiros, exceto nos casos previstos do art.º 23º:

- a) Invalidez do titular do quiosque;
- b) Redução a menos de 50% da incapacidade física normal do mesmo;
- c) Outros motivos ponderosos e justificativos, verificados caso a caso pela câmara.

O requerente apresentou um atestado médico como prova da sua incapacidade, no momento, de gerir o seu negócio, motivo que se enquadrará na alínea c), dos casos acima mencionados.”

A Câmara deliberou por unanimidade deferir o requerido.

136 - PEDIDO ESPECIAL DE RUÍDO – RÉCCUA DOURO ULTRA TRAIL

Foi presente um requerimento de Nexpleore a solicitar uma licença especial de ruído para a prova desportiva Réccua Douro Ultra Trail, das 06.00 de dia 3 de outubro, até às 04.00 de dia 4 de outubro de 2015.

Traz informação das taxas e Licenças do teor seguinte:

“De acordo com o nº 1 do art.º 15 do Dec. Lei 9/2007 de 17/01, cabe ao Município autorizar a realização de atividades ruidosas temporárias. O requerido encontra-se tipificado na alínea f) do nº 1 do art.º 2 e possui todos os elementos estipulados no nº 2 do art.º 15 da referida lei.

A taxa a pagar é de 15€.”

A Câmara deliberou por unanimidade licenciar o requerido.

137 - DESPACHO - ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA OCUPAÇÃO DE 13 POSTOS DE TRABALHO EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO DETERMINADO A TEMPO PARCIAL

Pelo Sr. Vice-Presidente foi presente para ratificação o despacho exarado na proposta do teor seguinte:

“Por se encontrar tardio o processo de recrutamento para a atividades extra curriculares (AEC), tendo a DREN disponibilizado a abertura da plataforma para se lançar as ofertas dos postos de trabalho necessários para o normal funcionamento do ensino básico, determino:

Que se proceda a abertura de procedimento concursal, a tempo parcial para 9 Técnicos Superiores na área da Atividade Física e Desportiva e 4 Técnicos Superiores na área do Inglês.”

A Câmara deliberou por unanimidade ratificar o despacho.

138 - MONITORIZAÇÃO DO PAEL 2º TRIMESTRE 2015

A Câmara deliberou por unanimidade tomar conhecimento e enviar o documento à Assembleia Municipal para apreciação.

DIVISÃO DE PLANEAMENTO, DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E GESTÃO DO TERRITÓRIO

139 - JOÃO FRANCISCO DA PIEDADE COUTINHO - PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA – RUA DOS CAMILOS/RAMPA DO SACO - PESO DA RÉGUA

Foi presente um requerimento de João Francisco da Piedade Coutinho a requerer parecer favorável a alteração/ampliação de edifício destinado a habitação coletiva e comércio/serviços na rua dos Camilos, rampa do saco, Peso da Régua.

Traz informação da DGT com o teor seguinte:

“Tendo em conta o exposto, nos termos do art.º 16º do RUJE, considera-se de emitir informação desfavorável quanto à alteração/ampliação de edifício destinado a habitação coletiva e comércio/serviços, nos termos propostos, que no âmbito de um eventual pedido de licenciamento lhe caberia informação de indeferimento, nos termos da alínea c) do nº 1 do art.º 24º do RUJE, dado que a proposta foi objeto de decisão desfavorável da CCDRN – vinculativa, no âmbito da consulta às entidades, nas condições indicadas no referido parecer que se anexa. Caso se decida em conformidade com a presente proposta, poderá promover-se audiência prévia ao interessado, nos termos do art.º 101º do CPA – prazo de 30 dias, no âmbito da presente informação e com cópia do parecer emitido pela DRCN.

Na fase de audiência prévia poderá o interessado:

Alegar sobre a apreciação afetuada ao seu pedido, tendo por referência disposições legais e regulamentares aplicáveis;

Apresentar reformulação, aditamento ao pedido, sujeito ao pagamento das taxas devidas previstas no regulamento de taxas”

A Câmara deliberou por unanimidade indeferir o requerido de acordo com a informação dos serviços.

140 - PEDIDO DE CERTIDÃO DE COMPROPIEDADE – LUGAR DO ENXUDRE- POIARES– ALCIDES DE OLIVEIRA BOTELHO

Foi presente um requerimento de Alcides de Oliveira Botelho a solicitar parecer favorável para constituição de compropriedade do prédio rústico descrito na CRP com o nº195 e inscrito na matriz sob o art.º463-A e 461-A, no lugar supra referido.

Traz informação da DGT com o teor seguinte:

“Tendo em conta o exposto, propõe-se dar parecer favorável à constituição de compropriedade do prédio rústico, com a emissão da competente certidão.”

A Câmara deliberou por unanimidade dar parecer favorável.

141 - PEDIDO DE CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE – LUGAR DA COSTA-ESCAVEDA-VILARINHO DOS FREIRES – ALCIDES DE OLIVEIRA BOTELHO

Foi presente um requerimento de Alcides de Oliveira Botelho a solicitar parecer favorável para constituição de compropriedade do prédio rústico descrito na CRP e inscrito na matriz sob o art.º5-M, no lugar supra referido.

Traz informação da DGT com o teor seguinte:

“Tendo em conta o exposto, propõe-se dar parecer favorável à constituição de compropriedade do prédio rústico, com a emissão da competente certidão.”

A Câmara deliberou por unanimidade dar parecer favorável.

142 - PEDIDO DE CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE – LUGAR DO AMIEIRO-ESCAVEDAS-VILARINHO DOS FREIRES – ALCIDES DE OLIVEIRA BOTELHO

Foi presente um requerimento de Alcides de Oliveira Botelho a solicitar parecer favorável para constituição de compropriedade do prédio rústico descrito na CRP com o nº1493 e inscrito na matriz sob o art.º141-B, no lugar supra referido.

Traz informação da DGT com o teor seguinte:

“Tendo em conta o exposto, propõe-se dar parecer favorável à constituição de compropriedade do prédio rústico, com a emissão da competente certidão.”

A Câmara deliberou por unanimidade dar parecer favorável.

143 – INSTALAÇÃO DE REDE DE COMUNICAÇÕES EM INFRAESTRUTURAS PRÉ-EXISTENTES – RUA DA FERREIRINHA – NOS COMUNICAÇÕES, S.A.

Foi presente um requerimento de NOS Comunicações, S.A. a solicitar autorização para instalação de rede de comunicações eletrónicas em infraestruturas preexistentes.

Traz informação da DGT com o teor seguinte:

“Tendo em conta o exposto, não se vê inconveniente na realização da operação urbanística proposta de instalação de rede de comunicações eletrónicas em infraestruturas preexistentes, nos locais indicados, com o prazo de execução de 1 dia, desde que autorizada a ocupação do espaço público nos termos supra referidos e liquidadas as taxas em falta, no âmbito do presente pedido e que os trabalhos não sejam feitos às quartas-feiras”.

A Câmara deliberou por unanimidade autorizar o requerido de acordo com a informação dos serviços.

144 - CONSTRUÇÃO DE 2 VALAS COM UMA EXTENSÃO DE 65M– RUA DA FERREIRINHA – NOS COMUNICAÇÕES, S.A.

Foi presente um requerimento de NOS Comunicações, S.A. a solicitar autorização para construção de infraestruturas aptas ao alojamento de redes de comunicações eletrónicas.

Traz informação da DGT com o teor seguinte:

“Tendo em conta o exposto, não se vê inconveniente na realização da operação urbanística proposta autorização para construção de infraestruturas aptas ao alojamento de redes de comunicações eletrónicas, nos locais indicados, com o prazo de execução de 1 dia, desde que autorizada a ocupação do espaço público nos termos supra referidos e liquidadas as taxas em falta, no âmbito do presente pedido e que o início dos trabalhos seja comunicado com 2 dias de antecedência, devendo evitar-se sempre o dia de quarta-feira, nos termos do parecer da DOPSU.”

A Câmara deliberou por unanimidade autorizar o requerido de acordo com a informação dos serviços.

Todas as deliberações foram aprovadas em minuta.

E não havendo mais nada a tratar foi encerrada a reunião eram onze horas, da qual se lavrou a presente ata que foi por mim subscrita e vai ser devidamente assinada.